



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 13.538, de 04 de Setembro de 2023.

(Dispõe sobre a concessão Licença adoção a Sarah Diane Mendes Lapa).

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento formulado por Sarah Diane Mendes Lara, através do Protocolo 7745/2023 e à vista dos elementos informativos que instruem o referido processo,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a partir de 01 de setembro de 2023, a Sra. SARAH DIANE MENDES LAPA, matrícula 10039-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, com lotação no Almoxarifado – Saúde, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença adoção, conforme dispõe o artigo 94, da Lei 315, de 23 de maio de 1995, com redação dada através da Lei nº 1265/2009.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de Setembro de 2023, revogando-se a Portaria 13.529, de 31 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de Setembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.